

PORTARIA IPREMB Nº 038, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ANGELICA SILVA SARAIVA
TEIXEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 721, de 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Angélica Silva Saraiva Teixeira, inscrita no CPF sob nº 650.798.689-53, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra 24 H, matrícula nº 0202378-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C3 70, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de janeiro de 2024.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Edmar Claretano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455969916

